

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA – CMTMU (GESTÃO 2015/2017).

PAUTA:

1) INFORMES DA STTU SOBRE O ANDAMENTO DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO - BILHETAGEM ELETRÔNICA E SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS

2) APRESENTAÇÃO DO ESTUDO TARIFÁRIO.

Aos dezoito dias do mês de abril de 2017, às 09h30min, no Auditório da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD (Rua Santo Antonio – Cidade Alta.- Natal/RN), reuniram-se EXTRAORDINARIAMENTE os membros do Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – CMTMU. Com a presença: **1) ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS, WALTER PEDRO DA SILVA e CLODOALDO CABRAL DA TRINDADE JÚNIOR (STTU); 2) RONALDO TAVARES DA SILVA (COMUDE); 3) NILSON SOARES DE QUEIROGA (SETURN); 4) THIAGO NORONHA DE LIRA (SMG); 5) MARIA EDILEUZA DE QUEIROZ e ROSICLEIDE ALMEIDA DA SILVA (TRANSCOOP NATAL); 6) CARLOS ALBERTO MILHOR (ACIRN); 7) CARLOS HENRIQUE DA CÂMARA DANTAS (COOPTEN); 8) ANTONIO WILLY VALE SALDANHA FILHO (DNIT); 9) JANDIR DIAS DE SOUZA JÚNIOR (DER); 10) CHARLESON ALVES DOS SANTOS (CPRE); 11) TONY ROBSON DA SILVA (DCE/UNP – ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS); 12) IRAPUÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA (SEL); 13) MILKLEI LEITE DE FARIAS (SINTROERN); 14) ANA CRISTINA SILVA XAVIER e JOSÉ RODRIGUES FREIRE JÚNIOR (SEMPA); 15) KARENINE DANTAS MONTEIRO (SEMURB); 16) WODEN COUTINHO MADRUGA JÚNIOR (SEMSUR); 17) MARCEL PAULINO TINOCO (SEMOV); 18) LEA MARIA DE MIRANDA SANTOS e JOILMA DE DEUS OLIVEIRA (SEMTAS); 19) LAUMIR ALMEIDA BARRETO (FECOMÉRCIO/RN); 20) FRANCISCO CONSTANTINO SOBRINHO (FECNAT); 21) ANTONIO JÚNIOR DA SILVA (SINTRO/RN); 22) MICHEL SILVEIRA BARRETO DE OLIVEIRA (SINDMOTO), 23) ADEMIR CALIXTO TORRES (SIND. TAXISTAS) e 24) PATRÍCIA GURGEL B. DE MELO LOPES (CBTU), conforme Lista de Assinaturas que após lida e aprovada em**

plenário, fará parte integrante desta Ata em anexo. Estiveram presentes como **CONVIDADOS (AS)** os (as) Senhores(as): JAIME DAVID BALDERRAMA; NEWTON FILHO e LEONARDO S. LUCENA (STTU). Como **OUVINTE(S)**: IUNO SILVA (Jornal Tribuna do Norte); FELIPE GALDINO (Novo Jornal); MOISÉS LEITE e VALFRAN DA SILVA (SINTRO/RN) e ROBERTA (TV Tropical). A reunião foi conduzida pela Presidente do CMTMU - Senhora ELEQUICINA SANTOS, a qual agradeceu a presença de todos(as) e apresentou a pauta a ser discutida nesta reunião, qual seja: **1) INFORMES DA STTU SOBRE O ANDAMENTO DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO - BILHETAGEM ELETRÔNICA E SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS. 2) APRESENTAÇÃO DO ESTUDO TARIFÁRIO.** Ato contínuo convidou o Servidor da STTU - membro da Comissão Especial de Licitação de Transportes – **LEONARDO LUCENA** para esclarecer sobre a situação em que se encontram os processos de licitação da Bilhetagem Eletrônica e do Serviço de Transporte – o qual explicou que pela segunda vez a sessão de abertura dos envelopes do edital do Regular I foi deserta e que o Processo estará sendo encaminhado à STTU pela Comissão Especial de Licitação do Sistema de Transportes de Passageiros de Natal, ainda esta semana, para que a STTU em conjunto com a equipe técnica e a empresa contratada de consultoria especializada, encontrem estratégias para o prosseguimento do Certame. Quanto ao Regular II, informou que o Processo encontra-se suspenso por determinação judicial após uma tutela antecipatória concedida. Prosseguindo, relatou que a Procuradoria Geral do Município já contestou a ação e a Comissão Especial está no aguardo da decisão do juiz. Ressaltou que o Edital de Licitação da Bilhetagem Eletrônica encontrava-se em vias de republicação com as alterações estudadas com base nas impugnações interpostas, todavia o pleno do Tribunal de Justiça julgou procedente uma ação impetrada pela FETRONOR, de forma que proíbe a bilhetagem eletrônica no modelo em que está sendo proposto na licitação e que, portanto há de se aguardar uma avaliação técnica e jurídica da situação. Ato contínuo informou que esse processo também será encaminhado à STTU. Por fim, informou que, em caso de novas situações, estas serão divulgadas junto ao CMTMU. Em seguida a Senhora ELEQUICINA SANTOS informou que lamenta o fracasso do Certame, mas que envidará esforços para que a licitação aconteça. Explicou que na próxima reunião do

Conselho será debatido o tema, inclusive, na Câmara Municipal de Natal e que a equipe técnica da STTU fará simulações de alterações no Edital com vistas a atender o que se deseja para que a Licitação seja exitosa.

DEBATE/QUESTIONAMENTOS/INFORMAÇÕES 1:

1) RONALDO TAVARES (COMUDE) – cumprimentou os Conselheiros e em seguida informou lamentar que uma lei de primeiro mundo, simplesmente já nasceu morta. Que, todos já sabiam que a Licitação de Transportes seria deserta; Que a vontade do Poder Público é de que a Lei retorne a Câmara Municipal de Natal. Prosseguindo, defendeu a permanência dos veículos de piso baixo na Licitação e declarou em nome das Pessoas com Deficiências e da Classe Estudantil que, mais uma vez os direitos “com muita luta” vão ser ignorados, pois o poder público não tem discernimento de criar subsídios que promova a melhoria do Serviço de Transporte. ELEQUICINA SANTOS respondeu que o Prefeito de Natal sempre esteve e estará imbuído por um transporte público melhor.

2) APRESENTAÇÃO DO ESTUDO TARIFÁRIO.

A Senhora ELEQUICINA SANTOS explicou que, como não houve a Licitação de Transportes, o Serviço não pode deixar de funcionar; Que se avizinha o dissídio coletivo dos trabalhadores; Que em maio de 2016 e janeiro de 2017 os Empresários do Sistema de Transportes requereram reajuste e a Prefeitura não concedeu, considerando a possibilidade da ocorrência da Licitação de Transportes. Ato contínuo, convidou os Servidores da STTU JAIME D. BALDERRAMA e NEWTON FILHO para exporem a Planilha Tarifária de 2017 elaborada pela STTU. Os quais, explicaram o Histórico das tarifas em Natal nos anos de 2014 – R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos); 2015 – R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) e 2016 – R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos). Apresentaram um levantamento das tarifas do serviço de transportes de outras cidades do Brasil e de todas as capitais do nordeste, dentre outras informações que compõem o cálculo tarifário (apresentação em anexo). Prosseguindo, explicaram a proposta de realinhamento dos custos do Sistema de Transporte Público de Passageiros de Natal com o valor da tarifa de R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos). Fazendo o arredondamento, ficaria em R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos). Ato contínuo, NEWTON FILHO informou que a STTU recebeu na data de ontem (17/04/2017), Ofício do

SINTRO/RN (Ofício nº 0213/17/SINTRO cópia em anexo) reivindicando um plano de saúde no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para a data base 2017/2018, a ser incluído na nova tarifa. Desta forma, a STTU elaborou um novo cálculo tarifário que culminou numa nova proposta de reajuste tarifário no valor de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) para atender o pleito do SINTRO. Prosseguindo a Senhora ELEQUICINA SANTOS explicou que a tarifa poderá ficar no valor de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) e os R\$ 0,02 (dois centavos) do arredondamento, ajudaria os Empresários a cobrir uma parte do Plano de Saúde dos Operadores, ou se atender a solicitação integral do SINTRO a tarifa será elevada para o valor de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos).

DEBATE/QUESTIONAMENTOS/INFORMAÇÕES 2:

1) RONALDO TAVARES (COMUDE) – relatou compreender toda justificativa exposta, entretanto, não concorda que o Plano de Saúde dos trabalhadores seja repassado para o usuário, posto que a classe trabalhadora está exaurida e os custos com Plano de Saúde devem ser da classe patronal, nunca repassado na íntegra para o usuário. Por fim, ressaltou que a culpa é do poder público e defendeu o reajuste tarifário no valor de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos). Por fim, enfatizou que a tarifa no valor de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) é um absurdo.

2) ANTONIO JÚNIOR DA SILVA (SINTRO/RN) – Relatou que a inclusão dos custos do Plano de Saúde na tarifa não é nenhuma prerrogativa de Natal/RN. O acréscimo de R\$ 0,05 (cinco centavos) pode evitar uma discussão menos traumática e sem a deflagração de greve dos trabalhadores rodoviários. Prosseguindo informou que o SINTRO não corrobora com greve aleatória e que os operadores estão sofrendo com sérios problemas decorrentes da violência que os cercam e estão doentes e não tem como se tratar. Ressaltou que o Plano de Saúde dará um suporte e alguma segurança nos seus tratamentos. Prosseguindo desabafou dizendo que não é possível que a Cidade do Natal dê as costas para os operadores por causa de R\$ 0,05 (cinco centavos) e fez um apelo aos Conselheiros pela aprovação da tarifa no valor de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos). Em seguida enfatizou que é a primeira vez que discutiu o pleito dos trabalhadores rodoviários com o CMTMU.

3) NILSON QUEIROGA (SETURN) – Reclamou que a tarifa está desatualizada desde maio de 2016 e, em janeiro de 2017 o SETURN fez solicitação de

atualização. Continuando, pediu para que o reajuste seja considerado com a média dos índices de 2016. Prosseguindo parabenizou o gesto da STTU em acatar o pleito do SINTRO, evitando desta forma uma greve no Sistema de Transporte. Ato contínuo fez um breve comentário acerca dos salários dos motoristas que estavam defasados. Reclamou divergência entre o cálculo tarifário do SETURN e STTU, enfatizando que a STTU só considera o Sistema dos Ônibus no cálculo e deixa de incluir o Sistema Opcional. Relatou que a idade média da frota de Natal é de 8,2 anos, mais de 10 anos de vida útil para os veículos, e o sistema mostra um desequilíbrio histórico. Por fim, pediu apreciação da tarifa no valor de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos).

OBSERVAÇÃO: às 10h20min o Conselheiro CARLOS HENRIQUE DA CÂMARA DANTAS (**COOPTEN**) se ausentou para assumir compromissos externos.

4) LAUMIR BARRETO (FECOMÉRCIO/RN) – Ressaltou que as categorias econômicas talvez sejam as mais prejudicadas, algo em torno de 60% (sessenta por cento) de vendas de passagens são de vale transporte, entretanto, não defende reajuste tarifário, mas entende que nenhuma atividade econômica sobrevive sem remuneração. Com relação aos salários, após o reajuste estimado entre 0,4 e 0,5% (quatro e cinco por cento) estima-se que o valor seja efetivamente real, já que se paga mais. Quanto a inclusão do Plano de Saúde no Valor da Tarifa, se há necessidade premente, o valor deve ser repassado. Ato contínuo o Senhor **CARLOS SILVESTRE (SINTRO - ouvinte)**, parabenizou o CMTMU por debater o reajuste tarifário, pois assim, a tarifa para o trabalhador rodoviário tem o mesmo papel dos salários dos servidores públicos. Ressaltou que tudo que existe no Sistema de Transporte Público é pago pelo usuário. Se não houver um consenso para aprovação da inclusão do Plano de Saúde na tarifa, não haverá data base e será deflagrada greve dos trabalhadores rodoviários. Por fim, defendeu que a tarifa seja no valor de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos).

5) MARIA EDILEUZA (TRANSCOOP/NATAL) – solicitou inclusão do Sistema Opcional no ato de elaboração da Planilha Tarifária.

6) TONY ROBSON (DCE/UNP – ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS) – Agradeceu a STTU pela implantação de Abrigos de Passageiros. Prosseguindo criticou a atuação do CMTMU que todas as vezes que se discute transporte é apenas imediatismo –

referindo-se a declaração do Senhor LAUMIR BARRETO (FECOMÉRCIO/RN) e sugeriu que se traga ao debate no Conselho, propostas de melhorias e mudanças para um Sistema de Transporte, pois está preocupado com o futuro do Serviço de Transporte de Natal.

7) RONALDO TAVARES (COMUDE) – explanou que todos os pleitos são justos e pertinentes, entretanto, duvida que alguém tenha piores condições que o usuário do Serviço de Transporte de Natal e que o reajuste tarifário é prerrogativa do Prefeito, entretanto, ele divide a responsabilidade com o CMTMU. Ato contínuo, enfatizou que o transporte público em Natal é de péssima qualidade. Por fim, defendeu o reajuste em debate, no valor de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos).

Prosseguindo a reunião, a Senhora ELEQUICINA SANTOS deu início ao encaminhamento das propostas de reajuste tarifário, quais sejam: 1) R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) STTU; 2) R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) STTU – incluindo o Plano de Saúde dos trabalhadores rodoviários e; 3) R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) SETURN. Ato contínuo, informou que em caso de aprovação do reajuste tarifário, as Empresas terão que arcar com **medidas de contrapartida** com vistas a promoção de melhorias no serviço de transporte: **1) Implantação de 100 (cem) Abrigos de Passageiros; 2) Viabilizar a disponibilização on-line dos dados da Bilhetagem Eletrônica; 3) Viabilizar a disponibilização on-line dos dados do GPS de todos os veículos da frota operacional.**

8) ANTONIO WILLY (DNIT) – Questionou se o Sistema de Transporte ficou sem os 56 (cinquenta e seis) ônibus e se a melhoria da frota não vai fazer parte da contrapartida. A Senhora ELEQUICINA SANTOS respondeu que não, pois a STTU está aguardando a conclusão da Licitação de Transportes e que o órgão vai se empenhar ao máximo para que isto aconteça.

9) NILSON QUEIROGA (SETURN) – perguntou se o cálculo tarifário vem condensado com as contrapartidas apresentadas. A Senhora ELEQUICINA SANTOS respondeu que não, e explicou que as contrapartidas serão contribuições dos Empresários do Serviço de Transporte para os seus clientes, como foram as contrapartidas das tarifas anteriores, exemplificando a implantação dos Abrigos de Passageiros da Av. Bernardo Vieira, dentre outros. Continuando, a Presidente do CMTMU, Senhora ELEQUICINA SANTOS solicitou o pronunciamento dos membros

presentes quanto à aprovação ou não do reajuste tarifário, no valor das propostas apresentadas:

PROPOSTA 1: R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) STTU;

PROPOSTA 2: R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) STTU – incluindo o Plano de Saúde dos trabalhadores rodoviários, conforme solicitação do SINTRO/RN por meio do Ofício nº 0213/17/SINTRO.

PROPOSTA 3: R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) – SETURN.

Os conselheiros presentes, um por um declararam seu voto e foi proclamado o seguinte resultado: **16 (dezesesseis) votos dos representantes dos Órgãos/Instituições:** FECOMÉRCIO/RN, SEMOV, DER, CPRE, SEMPLA, SEMURB, FECNAT, ACIRN, SINTRO, SEMSUR, SMG, SEMTAS, SEL, SINTROERN, SIND.TAXISTAS e SINDMOTO **a favor da PROPOSTA 2 - R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos).**

01 (um) voto contrário a todas as propostas, do representante dos Estudantes Universitários (DCE/UNP).

03 (três) votos a favor da PROPOSTA 1 – R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), dos representantes dos seguintes Órgãos/Instituições: DNIT, CBTU e COMUDE.

02 (dois) votos a favor da PROPOSTA 3 – R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), dos representantes dos seguintes Órgãos/Instituições: SETURN e TRANSCOOP/NATAL.

A STTU não votou. Destacando-se que o novo valor da tarifa do Sistema de Transporte Público de Passageiros de Natal será de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) e entrará em vigor após a publicação no Diário Oficial do Município. Prosseguindo, a Presidente do CMTMU – Senhora ELEQUICINA SANTOS agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião às 11:35min. Nada mais havendo a ser tratado, eu Severina Soares Neta Carneiro _____ secretariei e lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, será assinada por mim e a lista de presença fará parte integrante da mesma.

Natal, 18 de abril de 2017.